



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE OUVIDORIA**



**RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
(SIC)**

ANO 2020

Equipe da Ouvidoria

Ouvidor

Desembargador Márcia Andrea Farias da Silva

Ouvidor Substituto

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Chefe do Setor de Ouvidoria

Vanessa Almada Lima

Servidora

Gisélia Castro Silva

Silvia Serra Pereira

Recepcionista

Aurideia de Jesus Pereira Mendonça



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE OUVIDORIA**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria é responsável pelo gerenciamento, tramitação e acompanhamento do Serviço de Informação do Cidadão (SIC). Todos os pedidos com base na Lei de Acesso à Informação são processados de acordo com a Lei nº 10.527/2011 e RA nº 214/2017, de modo a possibilitar ao cidadão o acesso a informações e documentos públicos relacionados à Justiça do Trabalho da 16ª Região.

O público interno e externo pode fazer sua manifestação ou pedido com base na LAI através dos seguintes canais de atendimento:

- formulário eletrônico disponível no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento>)
- formulário impresso disponível em todas as varas do trabalho da capital e interior
- sala do Setor de Ouvidoria localizada no 4º andar do TRT da 16ª Região
- agendamento com hora e dias previamente escolhidos pelo cidadão para atendimento presencial pela Desembargadora Ouvidora do TRT da 16ª Região
- e-mail (ouvidoria@trt16.jus.br)
- telefone institucional 2109 9494
- celular institucional 98404 9819
- 0800 282 2323 (ligação gratuita)

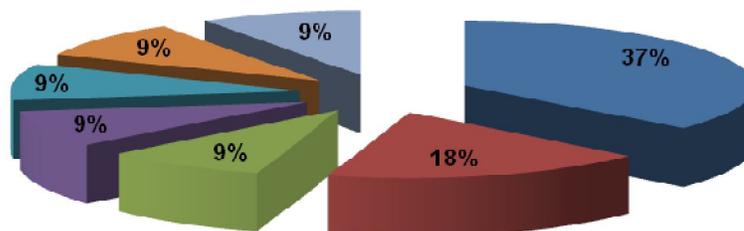
Ao registrar sua solicitação, o cidadão recebe login e senha para acesso e acompanhamento do trâmite de seu requerimento no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/acompanhamento-de-manifestacao>), não obstante a

Ouvidoria encaminhe resposta ao manifestante pelo meio escolhido no ato do registro de sua manifestação (e-mail, telefone, carta ou pessoalmente).

Em 2020, foram registrados **21 pedidos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)**, não tendo havido qualquer indeferimento quanto à solicitação de informações, dados ou documentos relacionados com a Justiça do Trabalho da 16ª Região. Os assuntos tratados nos pedidos com base na LAI foram classificados da seguinte forma:

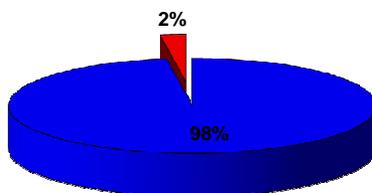
Categoria	Assunto tratado no requerimento com base na LAI
Administrativo	Legislação – adequação de setor à Lei 13.460/2017
Gestão de Pessoas	Concurso Cargos vagos Gestão de Pessoas Capacitação/formação
Gestão Documental	Publicação/edição de revista ou periódico sobre Justiça Trabalhista
Estatística Processual	1. Quantitativo de ações trabalhistas 2. Demonstrativo de processos classificados conforme o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ
Gestão Ambiental	Normativo interno – trabalho voluntário – programa de incentivo aplicável à área de sustentabilidade
Processo Judicial	Documentos Áudio de audiência

Unidades demandadas para atendimento ao pedido com base na LAI



- Coordenação de Gestão de Pessoas
- Presidência
- Gestao de Gestão Estratégica, Estatisticcae Pesquisa
- Seção de Apoio ao Pje
- Sector de Gestão Socioambiental
- Seção de Biblioteca e Gestão Documental
- Escola Judicial

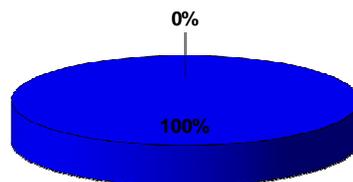
PEDIDOS COM BASE NA LAI



■ MANIFESTAÇÕES

■ PEDIDOS COM BASE NA LAI

PEDIDOS COM BASE NA LAI DEFERIDOS



■ DEFERIDOS

■ INDEFERIDOS